

PORTARIA Nº 041/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência JANEIRO/2019, no valor de R\$ 299.960,48 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 196

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU
192 - SUS DOS MUNICÍPIOS
HABILITADOS

REGIÃO	MUNICÍPIO	USB USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	34.300,00	10.290,00 44.590,00
-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75	
SUB TOTAL	3	1	1	73.237,50	21.971,25	95.208,75

CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 1 25.02.2011	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
PRIMAVERA DO LESTE PORT.763/GM - 13.04.2011	- 1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
SUB.TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	112.175,00	33.652,50 145.827,50
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM 29.11.2012	- - -	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,73	
SUB. TOTAL	3	-	-	59.937,50	17.981,25	77.918,73
CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.563,08	1.968,92	8.532,00
SUB. TOTAL	1	-	-	6.563,08	1.968,93	8.532,00
NOVA OLIMPIA Port 341/ GM 28.02.2012		-	-	6.562,50	1.968,75	
SUB. TOTAL		-	-	6.562,51	1.968,75	
SUB TOTAL NORTE		4	1	1	75.500,00	19.950,00 86.451,73
NOROESTE- Port . 3.161/GM- 2812/2012 JUINA		1	-	-	6.562,50	1.968,75 8.531,25
-		1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
SUB. TOTAL	1	1		25.812,50	7.743,75	33.556,25
ARIPUANÃ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25

COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE		5	1	-	52.062,50	15.618,75 67.681,25
TOTAL		15	4	2	239.737,50	69.221,25 299.960,48

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa35b8a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar